

MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº 2059/2025

Jornal Slaves 3 the

"NOMEIA GESTORA E FISCAL DO CONTRATO Nº 138/2024 DO MUNICÍPIO ITAQUIRAÍ - MS, NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestora e fiscal do contrato nº 138/2024, cujo objeto é a aquisição de material C.B.U.Q. CAP 50/70 EMBALADOS EM SACOS DE RÁFIA DE 25KG, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Nos moldes do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021:

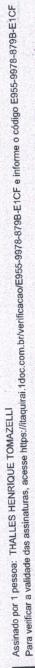
6	Servidor	Matrícula	Secretaria
Gestor de contrato - Titular	MARY CRISTINE KAMAKURA	2919	Administração
Gestor de contrato - Suplente	DAIANE SOUZA LEITE	6267	Administração
Fiscal de contrato - Titular	MOISES BATISTA DOS SANTOS	3070-8	Obras e Serviços
Fiscal de contrato - Suplente	WALDIR SELL JUNIOR	1070-5	Urbanos Obras e Serviços Urbanos

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquiraí, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 3º As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal nº 5333/2023.

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquiraí-MS CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: <u>itaquirai@itaquiraí.ms.gov.br</u>/ gabinete@itaquirai.ms.gov.br / <u>comunicacao@itaquirai.ms.gov.br</u> Site oficial:www.itaquirai.ms.gov.br /





MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 4°. Esta Portaria possui efeitos retroativos a 10 de outubro de 2024.

Gabinete do Prefeito de Itaquiraí - MS, 28 de agosto de 2025.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL